

EDITAL N.º 02/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVAS DE PROFISSIONAIS DE APOIO-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária que estabelece normas para a seleção e formação de cadastro de reserva de pessoal para atuação no ambito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com fundamento na Lei Municipal nº 1.449, nas diretrizes do Artigo 37, inc. IX da constiruição Federal e outras legislações correlatas torna público **SEGUNDA ERRATA**, para fazer constar no Edital o que segue:

- 1) Onde se lê no título 4 DA INSCRIÇÃO, item 4.1, abaixo transcrito:
- 4.1 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site: www.pinheiros.es.gov.br. no período de 8h00min do dia 18/01/2021 até às 17h do dia 20/01/2021, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

### LEIA-SE:

4.1 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site: www.pinheiros.es.gov.br. no período <u>de 8h00min do dia 20/01/2021</u> <u>até às 17h do dia 22/01/2021</u>, observado o fuso-horário de Brasília/DF.

# 2) Onde se lê no ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, abaixo transcrito:

EVENTOS	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Dia 23/12/2021, no site: www.pinheiros.es.gov.br.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site: www.pinheiros.es.gov.br.  Período de 8h00min do dia 18/01/2021 até às 17h do dia 20/01/2021, observado o fuso-horário de Brasília/DF.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL	No dia 22 de janeiro de 2021 no site: www.pinheiros.es.gov.br.
CHAMADA E CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS	No dia 01 e 02 de fevereiro de 2021, conforme informações complementares no site: www.pinheiros.es.gov.br
RECURSO	Dia 03 de fevereiro de 2021.
RESULTADO FINAL	Dia 05 de fevereiro, no site: www.pinheiros.es.gov.br
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	Conforme necessidade da administração
APRESENTAÇÃO NO LOCAL DETRABALHO	Conforme necessidade da administração



### LEIA-SE:

# CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTOS	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	Dia 23/12/2021, no site: www.pinheiros.es.gov.br.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site: www.pinheiros.es.gov.br. Período de 8h00min do dia 20/01/2021 até às 17h do dia 22/01/2021, observado o fuso-horário de Brasília/DF.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PARCIAL	No dia 26 de janeiro de 2021 no site: www.pinheiros.es.gov.br.
CONFERENCIA DOS DOCUMENTOS DOS CANDITADOS CLASSIFICADOS	Dia 04 e 05 de fevereiro de 2021. Conforme informações complementares no site: www.pinheiros.es.gov.br.
RECURSO DE INDEFERIMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS	Dia 09 de fevereiro de 2021, via email: processoseletivo@pinheiros.es.gov.br
RESULTADO FINAL	Dia 11/02/2021, no site: www.pinheiros.es.gov.br
FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	Conforme necessidade da administração
APRESENTAÇÃO NO LOCAL DETRABALHO	Conforme necessidade da administração

# 3 ONDE SE LÊ NO TÍTULO 7 - CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1.1 A classificação será apurada com base nos pontos obtidos.
- 1.2 Em caso de igualdade da pontuação serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
  - I Maior pontuação na contagem de tempo de serviço;
  - II Maior pontuação na qualificação profissional;
  - III Maior participação em Cursos de Formação Continuada, com data mais recente;
  - IV Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

### LEIA-SE:

- 1.3 A classificação será apurada com base nos pontos obtidos.
- 1.4 Em caso de igualdade da pontuação serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:
  - I Maior pontuação na contagem de tempo de serviço;
  - II Maior pontuação na qualificação profissional;
  - III Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.



# 5 ONDE SE LÊ, TABELA V- CARGOS QUE <u>NÃO</u> EXIGEM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E **TABELA VI** - CARGO DE MOTORISTA

## TABELA V- CARGOS QUE <u>NÃO</u> EXIGEM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

(Aux. Serviços Gerais, Ajudante de Pedreiro, Eletricista, Merendeira, Pedreiro, Trab. Braçal e Zelador Esc.)

Aux. Serviços Gerais, Ajudante de Fedreiro, Eletricista, Merendeira, Fedreiro	o, mab. bia	ıçaı e Zeid	audi Esc.)
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS POR	QUANT. DE	TOTAL DE PONTOS
	TÍTULO	TÍTULOS	PONTOS
A Ensino Médio	30	01	30
B Ensino Fundamental Completo	25	01	25
C Curso de Formação Continuada com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas, a partir de 2017, oferecidos por secretarias de Educação MEC, ou instituições públicas federais ou estaduais.		01	15
D Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU/INSTITUTOS PÚBLICOS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2017.	08	03	24
TOTAL DE PONTOS/TITULAÇÃO		94	
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO		6	
	TO	TAL GERAL	100

#### TABELA VI - CARGO DE MOTORISTA

TABELA VI - CANGO DE MOTORISTA				
II –	FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS	QUANT.	TOTAL DE
		POR		PONTOS
		TÍTULO	TÍTULOS	
Α	Ensino Médio	30	01	30
В	Ensino Fundamental Completo	25	01	25
С	Cursos Oferecidos pelo DETRAN, SEST SENAT <u>a partir de 2016</u> . (Exceto os cursos exigidos como requisitos básicos constantes do item 3.1 do presente edital)	10	02	20
D	Curso de Formação Continuada, com carga horária igual ou superior a 80(oitenta) horas, a partir de 2017, oferecidos por secretarias de Educação MEC, ou instituições públicas federais ou estaduais.	07	01	07
Е	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU/INSTITUTOS PÚBLICOS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2017.	04	03	12
TOTAL DE PONTOS/TITULAÇAC		94		
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO		6		
		Т	OTAL GERAI	100

### LEIA-SE:

### TABELA V- CARGOS QUE NÃO EXIGEM ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

(Aux. Serviços Gerais, Ajudante de Pedreiro, Eletricista, Merendeira, Pedreiro, Trab. Braçal e Zelador Esc.)

II –	FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS POR	QUANT. DE	TOTAL DE PONTOS
		TÍTULO	TÍTULOS	
Α	Ensino Médio	30	01	30
В	Ensino Fundamental Completo	25	01	25
С	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação ou pactuados pelo <b>FNDE/MEC/SEDU/INSTITUTOS PÚBLICOS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS</b> , com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2017.	08	03	24
	TOTAL DE PONTOS/TITULAÇAC			79
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO		6		
		TO	TAL GERAL	85



### TABELA VI – CARGO DE MOTORISTA

II –	FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	PONTOS POR TÍTULO	QUANT. DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
Α	Ensino Médio	30	01	30
В	Ensino Fundamental Completo	25	01	25
	Cursos Oferecidos pelo DETRAN, SEST SENAT <u>a partir de 2016</u> . (Exceto os cursos exigidos como requisitos básicos constantes do item 3.1 do presente edital)	10	02	20
С	Curso avulso na área da educação oferecido pelas Secretarias de Educação e ou pactuados pelo FNDE/MEC/SEDU/INSTITUTOS PÚBLICOS FEDERAIS E/OU ESTADUAIS, com carga horária igual ou superior a 40 horas, a partir de 2017.	04	03	12
	TOTAL DE PONTOS/TITULAÇAC			87
TOTAL DE PONTOS/TEMPO DE SERVIÇO			6	
		Т	OTAL GERAI	93

Pinheiros/ES, 18 de janeiro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA Nomeada pela Portaria nº 116/2020